



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – N°770 – Major Sales-RN, quarta-feira, 13 de junho de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER EXECUTIVO

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### *MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo*

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 2018.06.12.001-001IN	PG 02	
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.08.031PP		PG 02
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.07.030RP		PG 02
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.05.04.022.001-PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.04.022PP	PG 02	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.05.04.022.001-PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.04.022PP	PG 03	

### *Poder Legislativo*

<i>Dispensa de Licitações</i>	PG 04
-------------------------------	-------



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº770 – Major Sales-RN, quarta-feira, 13 de junho de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 2018.06.12.001-001IN

O Exmo. Sr. Thales André Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa exclusiva ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA 09275632405, para produção e apresentação de show artístico de (Aline & Dayvid), que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018, por ocasião das festividades alusivas aos 26 anos de emancipação política de Major Sales/RN, em favor da empresa exclusiva ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA 09275632405 (ALINE & DAYVID), inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.019.000/0001-90, com sede na Rua Cleodon Almeida, Nº 32, Bairro Abolição, CEP nº 59.619-500, Mossoró/RN, pelo montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do representante da empresa para celebração do Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Major Sales/RN, 12 de junho de 2018

Thales André Fernandes  
Prefeito de Major Sales/RN

### PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.08.031PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 9h00min do dia 29 de junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº 2018.06.08.031PP, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Termo de Compromisso Nº 2407251712261031202 - Portaria nº 3.815/2017 e das propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 19 de junho de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 13 de junho de 2018.  
Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

### PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.07.030RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 8h00min do dia 28 de junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2018.06.07.030RP – Registro de Preço, tipo “Menor Preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para execução eventual dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidade de Saúde de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 18 de junho de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 13 de Junho de 2018.  
Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.05.04.023.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.04.023PP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº770 – Major Sales-RN, quarta-feira, 13 de junho de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.04.023PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 252.140,06 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100; 02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.009.15.452.015.2.026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.011.13.392.013.1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.015.10.301.010.1.139 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 201; 02.015.10.301.010.1.141 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 201; 02.015.10.301.010.1.143 – PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE/PACS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 201; 02.005.20.605.020.2010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.016.08.241.008.1.067 – PROG. ACFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202 E 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202; 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 –

MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 203; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 19; 02.006.12.361.012.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 171; 02.006.12.365.012.1.120 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 281; 02.006.12.365.012.1.120 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PRO-INFÂNCIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO PROINFANCIA - CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 08 de Junho de 2018.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.05.04.022.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.04.022PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**

**CONTRATADA: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Jurídica ou de Pessoa Física para transportar pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículo automotor do tipo van nas rotas Major Sales – Natal/Natal - Major Sales e Major Sales – Mossoró/Mossoró - Major Sales, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº770 – Major Sales-RN, quarta-feira, 13 de junho de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.04.022PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 85.550,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1088 – AQUIS. DE PASSAGENS VIARIA – LOCAC/TRANS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MÃE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100; 02.007.10.306.010.1.057 – PREV. ORIENT. CRIANÇA, MULHER, ADOLEC. IDOSO E TRABALHADOR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100; 02.015.10.301.010.1.039 – PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR - PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 01 de junho de 2018.

#### **ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Cicero Ribeiro Campos Filho - CONTRATADA

Processo nº: 012/2018  
Assunto: Fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios destinados a câmara municipal de Major Sales.

**CAMARA MUNICIPAL**

Processo nº: 011/2018  
Assunto: Fornecimento de material de expediente destinados a câmara municipal de Major Sales.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e a empresa Danielly Dantas da Fonseca - ME, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da retirada da Ordem de Compra, sendo o valor total de R\$ 7.780,50 (sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Cumpra-se.  
Major Sales(RN), 11 de junho de 2018.  
Francisco Fabiano Dias  
CPF 009.760.484-42  
Presidente da Câmara Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo  
VALOR DO CONTRATO: 7.780,50 (sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CONTRATADO: Danielly Dantas da Fonseca  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e a empresa Francisco Jucelio Gomes de Matos - ME, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da retirada da Ordem de Compra, sendo o valor total de R\$ 7.635,00 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Cumpra-se.  
Major Sales(RN), 11 de junho de 2018.

Francisco Fabiano Dias  
CPF 009.760.484-42  
Presidente da Câmara Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo  
VALOR DO CONTRATO: 7.635,00 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CONTRATADO: Francisco Jucelio Gomes de Matos  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales